



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 186/2017**

João Pessoa, 01 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16616/2015,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 436/2015**, de 24 de julho de 2015, que autorizou o servidor **JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA SARMENTO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.052.599, lotado na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 49/2013, a contar de **14.09.2016**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente